



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua 7 de Setembro, 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336

### TERMO ADITIVO 003 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Pelo presente instrumento celebrado, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 77.778.827/0001-55, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 368, Centro, CEP 85.155-000, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, **MARINO KUTIANSKI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Rozendo Costa Cristo s/n, Bairro Centro, neste município, portador do RG n.º 5.764.808-2 e do CPF/MF sob n.º 808.001.579-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa FABIO MAZUCO DE ABREU E CIA LTDA, CNPJ 07.605.417/0001-27, com sua sede na Rua Otília Pontes, n.º 74, nesta cidade de Inácio Martins, Paraná, neste ato devidamente representada pelo Senhor FÁBIO MAZUCO DE ABREU, portador da cédula de identidade de RG n.º 8.364.366-8, inscrito no CPF sob n.º 047.533.329-26, residente e domiciliado na Rua Rozendo Costa Cristo, s/n, cidade de Inácio Martins, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, fica aditivado o Contrato n.º 001/2020 nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de Tráfego de Internet por Fibra Óptica referente ao Processo Licitatório – 001/2020 – Pregão Presencial 001/2020 - a partir de 19.08.2023, nos termos do que dispõe a Cláusula Segunda item 2.1.1.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado pelo índice do INPC - 3,6207%, a partir de 19.08.2023, passando o valor anual devido a ser de R\$ 6.838,92 (seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) em 12 parcelas iguais de R\$ 569,91 (Quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), nos termos da cláusula 4.2.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica aditivado o objeto do Contrato, sofrendo um aumento de velocidade, passando o fornecimento de conexão (link) de Internet dedicado com 100% de banda



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua 7 de Setembro, 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336

garantida a ter a velocidade de 300Mbp, obrigando-se a contratada ao fornecimento, em comodato, pelo prazo de 12 (doze) meses do equipamento SWITHC 24 PORTAS GIGABIT", nos termos da cláusula 5.

**Parágrafo único** - O valor do presente aditivo quantitativo é de R\$ 361,08 (trezentos e sessenta e um reais e oito centavos), dividido em 12 parcelas iguais de R\$ 30,09 (trinta reais e nove centavos), o que que representa 5,47% do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado desde que não colidam com este Termo Aditivo.

E assim por estarem acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais declaram conhecer todas as cláusulas.

Inácio Martins, 10 de agosto de 2023.

**MARINO KUTIANSKI**

Contratante

**FÁBIO MAZUCO DE ABREU**

Contratado

**PUBLICADO**

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição Nº: 1521 Página: 06

Data: 26 / 08 / 2023